



PREFEITURA DE URUCUI

PLANO

DIRETOR

2021





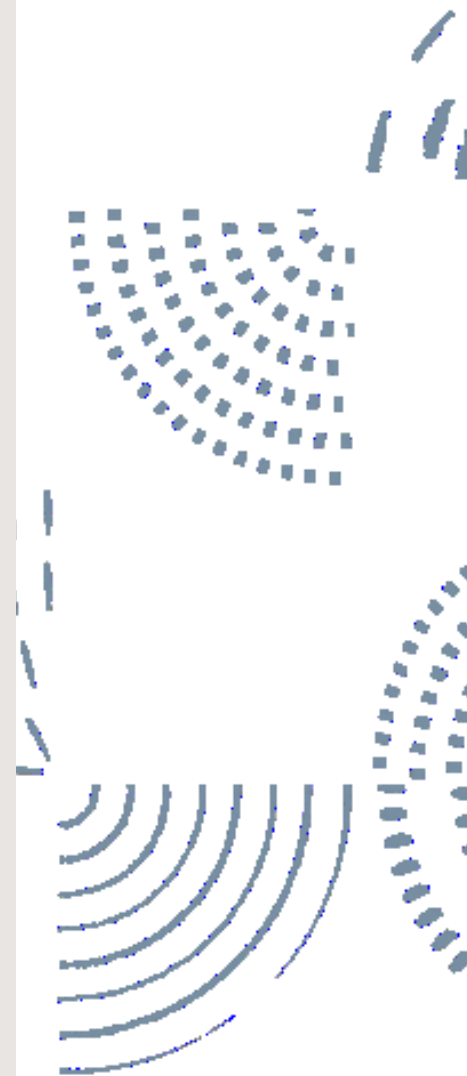
- **Trata-se de uma política de planejamento urbano definida em lei municipal que orienta o desenvolvimento e crescimento da cidade para atender às necessidades coletivas da população.**
- **A Constituição de 1988 determinou que as intervenções urbanísticas passassem a ser por lei municipal, e sua revisão se dê preferencialmente a cada 10 anos.**




- **Objetiva preparar a cidade para que seu desenvolvimento e crescimento seja bem mais sustentável e igualitário para todos que nela vivem;**
- **A sua estruturação é oriunda de muito debate e ampla participação popular, criando diretrizes urbanísticas e as políticas de organização de uma cidade mais solidária, mais fraterna, mais democrática, menos excludente e ambientalmente responsável.**

# Constituição Federal

- **Constituição Federal em seu artigo 182:**
- **Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**



- 
- **Art. 4º Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:**
  - **III – planejamento municipal, em especial:**
  - **a) plano diretor;**
  - **Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.**
  - **§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.**
  - **§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.**



- **§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.**
- **§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:**
  - **I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;**
  - **II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;**
  - **III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.**



- **Modelo estatístico aleatório;**
- **Três em Três residências. Caso a residência não possua ninguém ou esteja fechada, procurar dar seguimento na próxima residência;**
- **São 15 bairros na cidade de Uruçuí-PI;**
- **06 operadores, meta de 36 questionários por dia para cada operador;**
- **Período da avaliação: 27 de setembro à 01 de outubro de 2021;**
- **Bairros menores, possibilidade de repasse da meta para o próximo bairro, necessariamente respeitando o limite mínimo estipulado na meta diária.**





- Lembre-se que estará representando a prefeitura;**
- Agir com profissionalismo;**
- Não misturar a prestação de serviço com outros afazeres;**
- Ter atenção redobrada e não deixar nada passar “em branco” relativo ao preenchimento do questionário;**
- Ser formal, cordial e gentil no trato com os entrevistados.**